CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 136 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2103/2019
Data: 10/07/2019 - Horário: 16:51
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY NAS COMUNIDADES BREJAL E ALTO LIBERDADE, INTERIOR DO MUNCÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **a construção de campo society nas comunidades Brejal e Alto Liberdade, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessário, pois seria de muita importância o atendimento do referido pedido, uma vez que com a construção do campo society muito possibilitaria melhor prática esportiva para os moradores e visitantes daquela região incentivando os mesmos e proporcionando lazer para todos.

Marilândia/ES, 09 de julho de 2019.

DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se a Subprefeitura Municipal
Em, 16 / 07 / 2019
PRESIDENTE